



## TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

PORTARIA N. 19, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1973

**O MINISTRO ARMANDO ROLEMBERG, PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e tendo em vista a orientação adotada pelo Tribunal no julgamento do processo n. P.144/70, em Sessão Administrativa realizada em 6 de novembro de 1.970,

### RESOLVE

**ESTENDER** aos funcionários da Secretaria os novos níveis de salário-família fixados pelo Decreto-lei n. 1.256, de 26 de janeiro de 1973, a partir de 1º de março do corrente ano.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MINISTRO ARMANDO ROLEMBERG

PRESIDENTE